



PORTARIAS

PORTARIA 134/18

DESIGNA A SERVIDORA IRENE SILVA OLIVEIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora IRENE SILVA OLIVEIRA, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - CÓD. CM- 02, no período de 02/07/2018 a 21/07/2018, durante as férias da titular do cargo MEIRIVONE DE SOUSA SILVA, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de abril de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 136/18

DESIGNA A SERVIDORA VANESKA GABRIELA DA COSTA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora VANESKA GABRIELA DA COSTA, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS - CÓD. CM - 04, no período de 02/07/2018 a 21/07/2018, em substituição à titular do cargo IRENE SILVA OLIVEIRA, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de abril de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 141/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 19 de abril de 2018, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Ronaldo Alves Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
Anilva Vieira de Barros Tavares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de abril de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 142/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30 de abril de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Diretor de Departamento Cód. CM - 02
Marcelo Mendes Cunha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de abril de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 143/18

DISPÕE SOBRE O REVEZAMENTO DE JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA NOS DIAS 30 DE ABRIL DE 2018 E 01 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o regime de revezamento de jornada de trabalho dos servidores do Poder Legislativo nos dias 30 de abril de 2018 e 01 de junho de 2018, na seguinte forma:

I - parte dos servidores trabalhará no dia 30 de abril de 2018, folgando no dia 01 de junho de 2018.

II - outra parte dos servidores trabalhará no dia 01 de junho de 2018, folgando no dia 30 de abril de 2018.

Parágrafo único - As chefias dos órgãos da estrutura administrativa e dos Gabinetes de Vereadores deverão promover as escalas de revezamento dos servidores conforme disposto nos incisos do caput deste artigo, de forma que o funcionamento normal da Câmara Municipal, durante todo o horário de expediente, não fique prejudicado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Câmara Municipal, 16 de abril de 2018.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

PORTARIA 144/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30 de abril de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL
Secretário Geral - Cód. CM - 01
Aldo de Sousa Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de abril de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

TERMOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial 008/2018, Processo Licitatório 006/2018, do tipo menor preço por item, objetivando aquisição dos suprimentos de mídia para áudio e vídeo.

Itens	Qtde	Unid.	Resultado	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	324	Unid	Disco CD-R, virgem, mídia gravável, de cor prata na face superior, com o nome e/ou logomarca do fabricante impressos em relevo no CD e no encarte da embalagem individual em acrílico, lacrado em embalagem original do fabricante, capacidade 700 MB, 80 minutos, velocidade 48X.	Maxprint	3,39	1.098,36

Adjudicado os itens acima para a empresa Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.381.839/0001-05, no valor Total de R\$ 1.098,36 (um mil e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)

Itens	Qtde	Unid.	Resultado	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
02	1.500	Unid	DVD-R, 12 cm, 4.7 GB, 2 horas em modo SP, com o nome e/ou logomarca do fabricante impressos em relevo no DVD e no encarte da embalagem individual em acrílico, lacrado em embalagem original do fabricante, de primeira linha.	Maxprint	3,43	5.145,00

Adjudicado os itens acima para a empresa Comercial Lorena Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 86.452.604/0001-94, no valor Total de R\$ 5.145,00 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais)

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 06 de abril de 2018.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente
Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário / Ordenador de Despesas



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial nº 009/2018, Processo nº 009/2018, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição de bebedouro tipo coluna, bebedouro tipo industrial e purificadores de água, para que surta seus efeitos legais.

Resultado da Adjudicação						
Itens	Qtde	Unid	Descrição dos Itens	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	07	Unid	Purificador de água Soft Star EVEREST: Capacidade de água gelada para 15 pessoas, Reservatório de água de 2 litros. Temperatura média da saída de água 8°C. Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros. Capacidade de refrigeração: 2,2 litro/hora 220V; Consumo 85W. Cor Branco	Soft Everest	870,00	6.090,00
02	01	Unid	Aquisição de bebedouro industrial com: Controle de Temperatura de água; grande vazão de água; serpentina em aço inox; refrigeração por unidade condensadora; confeccionado em aço inox; 04 torneiras rosca/copo em latão cromado, aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado para barrar o mau cheiro proveniente do esgoto, capacidade de 200 litros no reservatório, com revestimento externo em chapa de aço inox; reservatório de água (tanque interno) em PP atóxico (polipropileno); isolamento em EPS1; gás ecológico R 134A; unidade condensadora, fácil acesso de limpeza. O bebedouro deverá ser instalado pelo licitante vencedor com todos os componentes necessários à instalação.	Maxgel	3.000,00	3.000,00
03	01	Unid	Bebedouro tipo coluna, em aço galvanizado, para acondicionar garrafão de água de até 20 litros; cor branca , com refrigeração por compressor; com capacidade de fornecimento de até 3,5 litros de água gelada por hora; com sistema que permite a abertura automática do garrafão; com alças laterais; com termostato frontal com controle gradual de temperatura de água gelada entre 5°C e 15°C; com medidas máximas de (AxLxP): 1005mm x 32cm x 32cm e peso bruto máximo de 13,5 kg; com baixo consumo de energia; com torneiras ou meio similar para encher copos; com reservatório para acondicionar a água perdida; com selo de certificação do Inmetro; que utilize gás refrigerante ecológico; de acordo com NBR 13972. Voltagem: 220v. <u>Variação aceitável de peso e medidas de 5% para mais ou para menos.</u> Garantia mínima: 01 ano	Beliere	550,00	550,00

Adjudicados os itens acima para a empresa CRA Arantes Comércio Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 68.536.838/0001-38, pelo melhor valor total geral de R\$9.640,00 (Nove mil, seiscentos e quarenta reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 06 de abril de 2018.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário / Ordenador de Despesas

ATAS

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE ABRIL DE 2018 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. **ABERTURA:** Ao décimo segundo dia do mês de abril de dois mil e dezoito, quinta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Altera dispositivos do Decreto Legislativo 367/03 que “Institui a Comenda aos Contabilistas e dá outras providências”, de autoria do Vereador Felipe Felps e outros; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Aparecido dos Reis Júnior, de autoria do Vereador Isac Cruz. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS: Projeto de Lei nº 647/18 que Institui no calendário oficial do município o Mês da Família e revoga a Lei n.º 12.762, de 31 de julho de 2017, de autoria do Vereador Pastor Átila. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Ismar Prado, Wilson Pinheiro e Marcio Nobre, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 124/18 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Tem PM Benedito da Silva Costa, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Thiago Fernandes, Helvico Queiroz e Doca Mastroiano, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 125/18 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Luis Henar Guillen, de autoria do Vereador Pastor Átila. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Thiago Fernandes, Helvico Queiroz e Marcio Nobre, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 126/18 que Concede Título de Cidadão Honorário a Tarcísio Campanholo, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Marcio Nobre, Wilson Pinheiro e Thiago Fernandes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 127/18 que Concede Título de Cidadão Honorário a Márcio Antônio Rezende Ruback, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 8ª reunião do 3º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 3477, 3478, 3567, 3568, 3571 a 3606, 3608 a 3614, 3617 a 3627, 3666/18. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 123/18 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a ICASU - Instituição Cristã de Assistência Social de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Hélio Ferraz - Baiano, Antônio Carrijo e Vilmar Resende, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 646/18 que Altera a Lei n.º 12.920, de 28 de março de 2018 que “Denomina de Praça Eduardo Andraus Gassani o logradouro público que especifica”, de autoria do Vereador Vilmar Resende, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 126/18 que Concede Título de Cidadão Honorário a Tarcísio Campanholo, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 127/18 que Concede Título de Cidadão Honorário a Márcio Antônio Rezende Ruback, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados:



**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS
A PARTIR DAS 9H**

PELA TV NOS CANAIS:

- 45.3 (HD)
- 4 (ABERTO)
- 5 E 17 (CABO)

PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

Agora estamos no



Instagram

@camarauberlandia



**CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA**



**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO
DA TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE 45.3 HD**

01) Projeto de Lei Complementar nº 040/18 que Altera a Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011 e suas alterações, que “Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 638/18 que Dispõe sobre a autorização para a filiação do município de Uberlândia à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais - UNDIME/MG e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 01 abstenção e 05 ausências; 03) Projeto de Lei nº 644/18 que Institui a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Williams e insere no calendário oficial do município o Dia Municipal da Síndrome de Williams, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 647/18 que Institui no calendário oficial do município o Mês da Família e revoga a Lei nº 12.762, de 31 de julho de 2017, de autoria do Vereador Pastor Átila, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 631/18 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2018, ambos da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Obras no valor de R\$ 196.969,89 (cento e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 02) Projeto de Lei nº 632/18 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2018, ambos da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Fundação Uberlandense de Turismo, Esporte e Lazer no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 03) Projeto de Lei nº 636/18 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação às entidades que menciona no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 04) Projeto de Lei nº 637/18 que Dispõe sobre o valor do adicional de atividade de que trata o § 2º do artigo 14 da Lei nº 12.048, de 18 de dezembro de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis; 05) Projeto de Lei nº 645/18 que Altera a Lei nº 12.884, de 15 de fevereiro de 2018, que

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis, 01 voto contrário e 01 ausência. Foi concedida vista ao Vereador Adriano Zago por 21 horas ao Projeto de Lei Complementar nº 039/18 que Altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, de autoria do Prefeito Municipal. O Vereador Thiago Fernandes solicitou que o Presidente Alexandre Nogueira faça estudo sobre a nova distribuição das comissões permanentes desta Casa e convoque reunião para definição da nova composição, uma vez que a Vereadora Michele Bretas mudou sua filiação partidária, em atendimento ao art. 96 do Regimento Interno. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidado para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente
JULIANO MODESTO
1º Secretário



www.camarauberlandia.mg.gov.br

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2312, QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 05 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTC/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br